

PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 FG

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010260122-PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 0010260122-PERP

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.



DECLARAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023 FG

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço (carona) n° 010/2023 FG, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 0010260122-PERP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 0010260122-PERP gerenciada pela Secretaria de Educação, Ciências, Tec. E Inovação do município de Quixeramobim – Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE.

O valor orçado para a contratação dos serviços acima descritos importa na quantia de R\$ 5.659.057,78 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e R\$ 2.425.316,98 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças, totalizando o valor de R\$ 8.084.374,76 (oito milhões oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com a empresa COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVACAO E APOIO ADMINISTRATIVO - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o n° 38.613.973/0001-79.

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr Gilmar Leite Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 05 de setembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e a Ordenadora de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços – Carona - nº 010/2023 FG, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 06 de setembro de 2023.

Handwritten signature of Gilmar Leite Siqueira in blue ink.

Gilmar Leite Siqueira
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal da Infraestrutra

Handwritten signature of Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira in blue ink.

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Ordenadora de despesas da Secretaria
Municipal do Planejamento e Gestão das
Finanças

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
CARONA - Nº 010/2023 FG**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços - CARONA nº 010/2023 FG, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE.

FAVORECIDA: COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVACAO E APOIO ADMINISTRATIVO - DEMAIS

VALOR ORÇADO: R\$ 5.659.057,78 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal da Infraestrutura e R\$ 2.425.316,98 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), para a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças, totalizando o valor de R\$ 8.084.374,76 (oito milhões oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GILMAR LEITE SIQUEIRA Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Pela Sra; Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Crateús - Ce, 06 de setembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 010/2023 FG visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010260122-PERP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0010260122-PERP, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE, foi afixado no dia 06 de setembro de 2023 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 06 de setembro de 2023.


Gilmar Leite Siqueira

Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal da Infraestrutrua



Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
Ordenadora de despesas da Secretaria
Municipal do Planejamento e Gestão das
Finanças